

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paracuru, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2302.01/2018 - SEGOV, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de publicação de matérias em jornal impresso colorido com circulação na Região do Vale do Curú, Aracatiaçu e Acaraú de interesses institucionais, de eventos e ações da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE.

O valor da execução importa na quantia de **R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais)**.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Ordenador de Despesas da Secretaria de Secretaria de Governo do Município de Paracuru - CE da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Paracuru - CE, 05 de Março de 2018.


Kelton Sousa da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

